



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0462/2024

Em, 12 de junho de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INDICAÇÃO DA MOEDA SOCIAL ITAJURU, NO BAIRRO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando a Indicação do uso da Moeda Social Itajuru, no Bairro Cajueiro, neste Município.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2024.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa beneficiar famílias de baixa renda e o comércio local, levando em consideração que já é um modelo econômico adotado pela nossa cidade e por vários municípios em todo País.

Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, a coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa Moeda Social Itajuru, no Bairro Cajueiro, neste Município.

Assim como outros Municípios acreditamos que a indicação da Moeda Social Itajuru terá impactos positivos no crescimento socioeconômico nesse bairro, diminuindo a desigualdade social e fomentando a economia local.